



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.958

*Dispõe sobre denominação de via pública:  
Rua Benedita do Prado Moraes (BENÊ)*

O DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA BENEDITA DO PRADO MORAES a atual rua Sete, localizada no Jardim Maria Amélia, com seu início à avenida Augusto Rodrigues e final na divisa do Loteamento/Município, identificada pelo código 13810.

ARTIGO 2º - Da placa denominativa deverão constar os seguintes dizeres:

"RUA BENEDITA DO PRADO MORAES (BENÊ)".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 DE maio DE 1.997.

  
BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI  
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR MARINO FARIA